

Ultrapassados os prazos recursais, não havendo interposição de recursos, será designada data para nova sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, este terá efeito suspensivo, e serão as demais empresas intimadas, por meio eletrônico, para apresentação das contrarrazões, nos respectivos prazos legais.
Belém, 27 de agosto de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo: 355254
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação e proposta de preços, referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 04/2018, tipo menor preço global, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do município de Acará. Considerando que após análise detida e criteriosa, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.783.082/0001-01, vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 718.583,59 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Belém, 27 de agosto de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo: 355255
DENÚNCIA DE CONVÊNIO

DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº 01/2015

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.121.991/0001-84, com intervenção do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.
OBJETO DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre as partes, está DENUNCIADO do Convênio nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE o DETRAN/PA E O MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM INTERVENIÊNCIA DO CETRAN, firmado em 01/10/2015, tendo como objeto a delegação recíproca de competência onde a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN/CASTANHAL delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VIII e XI do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN/CASTANHAL as competências previstas no artigo 22, incisos IV, V (excetuando as medidas administrativas de remoção) e VI do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN/CASTANHAL.
JUSTIFICATIVA: Resolvem DENUNCIAR o Convênio nº 01/2015, com fundamento na Cláusula Sétima – Da Denúncia, em virtude da celebração do Convênio nº 017/2018, com o mesmo objeto e mesmos partícipes.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2018
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal de CASTANHAL/PA
LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do CETRAN/PA

Protocolo: 354997

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2113/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/278621; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Regina Luzia Santos de Souza, CPF nº 245.779.012-34, Matrícula nº 5520320/2, Auxiliar Operacional de Trânsito,

lotada na DAF/CGP/GBAS.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-120,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 02 a 31/07/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2315/2018-DAF/CGP, DE 09/07/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/299856; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Jorge Henrique Santos Lima CPF nº 046.205.852-20, Matrícula nº 3261743/1, Técnico, lotado na DTO/CET.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marabá.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 25/07 à 26/07/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 354831

PORTARIA Nº 2724/2018-DAF/CGP, DE 20/08/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/336803. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wilmar Gomes Freire Filho, CPF nº 748.067.262-49, matrícula nº 5932004 /1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 30 dias à contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2730/2018-DAF/CGP, DE21/08/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/360768; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora HELENE DE SOUSA GOMES, CPF nº 785.816.052-49, Matrícula nº 55587061 /3, Gerente de Ciretran B, lotada na CIRETRAN de Barcarena.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-24,00(VINTE E QUATRO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Barcarena.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033:R\$-24,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No peíodo de 28 à 31/08/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2731/2018-DAF/CGP, DE 21/08/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/366529; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO GILBERTO ALVES DA COSTA, CPF nº 318.404.422-04, Matrícula nº 57201651 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Santa Maria das Barreiras.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$-400,00
3339036:R\$-400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No peíodo de 27/08 à 03/09/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2753/2018-DAF/CGP, DE 21/08/2018.
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/349758; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDIVALDO DA SILVA KATAOKA, CPF nº 165.714.522-00, Matrícula nº 5921748/1, Gerente de CIRETRAN “A”, lotado na CIRETRAN de Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Castanhal.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030:R\$ -400,00
3339036:R\$-1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 30 dias.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 354824

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2681/2018-DAF/CGP, DE 16/08/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/363861; R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de São Félix do Xingú – 20 à 23/08/2018, Tucumã – 24 e 25/08/2018, Xinguará – 26 à 28/08/2018, Santana do Araguaia – 29 à 31/08/2018, Curionópolis – 01/09 à 03/09/2018, Parauapebas – 04 à 06/09/2018, Eldorado dos Carajás – 07 à 09/09/2018, Breu Branco/Belém – 10 à 12/09/2018, a fim realizar vistorias para credenciamento e acompanhamento de CFC’S nas localidades acima citadas.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
João Batista Maia Melo	Aux. Operac. transito	683.894.692-00	80845609 /1
Eliene Carvalho Moura	Assist. transito	280.418.602-49	80845577 /1
Elisângela Soares da Conceição	Analista transito	610.710.052-00	57196790 /1
Ezequias Tavares da Silva	motorista	171.060.362-34	57195749 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira